



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 083/2018
Referente ao protocolado nº 15.246.498-3.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 054/2018 - ATA/ATJ (fls. 89 a 92); Informação nº 188/2018-DG/SEDS (fl. 93 e verso), a contratação das empresas Maxpar Comercial - EIRELI e Serventec Tecnologia e Informática LDTA - EPP., **mediante dispensa de licitação**, visando a aquisição de itens de suprimento de informática, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 7.181,36 (sete mil, cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
- 2. CONDIÇÃO**O ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**